"Reajusta os valores dos vencimentos, salários e soldos do funcionalismo público estadual."

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Ficam majorados em cinqüenta por cento a partir de 1º de março de 1984 e sessenta por cento a partir de 1º de setembro de 1984, com base em fevereiro do corrente exercício, os valores dos vencimentos, salários e soldos dos ocupantes de cargos que integram os Grupos ocupacionais do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Serviço Público Estadual, de conformidade com os Anexos II, III e IV desta Lei.

**Art. 2º** Ficam majorados a partir de 1º de março de 1984 e a partir de 1º de setembro de 1984, os valores dos vencimentos de conformidade com o Anexo I desta Lei, referente aos ocupantes de Cargos de Natureza Especial.

**Art. 3º** Ficam também majorados de conformidade com o art. 1º desta Lei, os valores dos vencimentos atualmente pagos aos ocupantes de cargos e empregos não incluídos no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Serviço Público Estadual.

- Art. 4º Fica atualizada a Tabela de referência e valores conforme o Anexo V desta Lei.
- **Art. 5º** Nos cálculos decorrentes do reajustamento da presente Lei, ficam desprezadas as frações de cruzeiro.
- **Art. 6º** O Secretário de Segurança, no caso de se tratar de oficial da ativa do Exército, perceberá do erário público estadual, a título de remuneração, apenas uma verba de representação correspondente a sessenta por cento da retribuição mensal devida aos demais Secretários de Estado, desde que tenha feito, no ato de sua indicação ou da posse no cargo, opção pela remuneração de seus proventos militares que serão pagos pelo Tesouro Federal.

**Art.** 7º A aplicação desta Lei aos órgãos da Administração Indireta, que, recebendo transferência de qualquer natureza do Governo do Estado, tenham aplicado as diretrizes de classificação de cargos e empregos de que trata a Lei n. 561, de 10 de julho de 1975, respeitados os valores constantes da Lei n. 602, de 25 de novembro de 1976, fica condicionada à existência de disponibilidade de recursos em seus respectivos orçamentos, e a proposta a ser aprovada em cada caso, pelo Senhor Governador do Estado.

**Parágrafo único.** Nos demais casos, a transferência de recursos do Tesouro do Estado fica condicionada à prévia aprovação pelo Governador, das respectivas tabelas de salários e dos reajustamentos que vierem a ser concedidos.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, na forma do § 1º, item III do art. 43 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei que excederem os recursos utilizados pela Reserva de Contingência, não serão computados para efeito do disposto no art. 7º da Lei n. 778, de 30 de novembro de 1983.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Branco, 29 de março de 1984, 96º da República, 82º do Tratado de Petrópolis e 23º do Estado do Acre.

## **IOLANDA LIMA FLEMING**

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ANEXO I CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

CARGUS DE			DEDDECENTAÇÃO	CDATIFICAÇÃO
DENOMINAÇÃO	VENCII		REPRESENTAÇÃO	
	BÁSICO A		MENSAL %	DE ATIVIDADE %
) MA CIOTRATURA	01-03-84	011-09-84		
a) MAGISTRATURA		4 000 040		
Desembargador	928.083			-
Juiz de 2º Entrância	815.166			-
Juiz de 1º Entrância	758.946			-
Juiz Substituto	758.946	1.062.524	45	-
b) MINISTÉRIO PÚBLICO				
Procurador Geral de Justiça	928.083			-
Procurador de Justiça	881.678			-
Promotor de Justiça de 2º Entrância	815.166	1.141.232	50	-
Promotor de Justiça de 1º Entrância	758.946	1.062.524	45	-
c) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL				
Secretário de Estado	928.083			-
Assessor-Chefe	928.083	1.299.316	55	-
Chefe do Gabinete Civil	928.083	1.299.316	55	-
Chefe do Gabinete Militar	928.083	1.299.316	55	-
Procurador Geral do Estado	928.083	1.299.316	55	-
d) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Procurador				
D-50	451.950	632.730	-	45
C-49	434.568			45
48	417.852			45
47	401.784			45
B-46	386.331			45
45	371.472			45
A-44	357.186			45
43	343.446			45
42	330.237			45
e) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	330.237	402.001	-	40
SUPERIORES				
LT-DAS DAS-4 AL-DAS DAS-3	E00.065	724 474	25	
	522.265			-
DAS-2	497.422			-
PJ-DAS DAS-1	473.683			-
DIDEOÑO E ACCESCADAMENTO WITE	451.152	631.612	20	-
f) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTER- MEDIÁRIO				
DALMO BIRTINGO	07.000	400.000		
DAI-NS PJ-DAI-NS-3	97.329			-
PJ-DAI-NS-2	73.979			-
PJ-DAI-NS-1	58.387	81.741		-
DAI-NM PJ-DAI-NM-3	58.387	81.741		-
PJ-DAI-NM-2	50.601	70.841		-
PJ-DAI-NM-1	38.911	50.475	-	-

## GRUPO: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS - CÓDIGO: LT-M-400 CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR - CÓDIGO: LT-M-401

CLASSES	CATEGORAIS	VENCIMENTO A PA	ARTIR DE 01/03/84	VENCIMENTO A PA	ARTIR DE 01/09/94
		Tempo parcial	Tempo Integral	Tempo parcial	Tempo integral
		20 horas	40 horas	20 horas	40 horas
	4	196.605	393.210	275.247	550.494
F	3	184.467	368.934	258.253	516.506
'	2	172.329	344.658		482.520
	1	160.191	320.382		448.534
	4	145.629	291.258	203.880	407.760
E	3	133.491	266.982	186.887	373.774
_	2	121.353	242.706		339.788
	1	110.322	220.644	154.450	308.900
	4	105.624	211.248	147.873	295.746
	3	101.850	203.700	142.590	285.180
D	2	98.076	196.152	137.306	274.612
	1	94.302	188.604	132.022	264.044
	4	94.164	188.328	131.829	263.658
	3	90.675	181.350	126.945	253.890
С	2	87.186	174.372	122.060	244.120
	1	83.838	167.676	117.373	234.746
	4	80.274	160.548	112.383	244.766
В	3	77.403	154.806	108.364	216.728
	2	74.532	149.064	104.344	208.688
	1	71.661	143.322	100.325	200.650
	4	69.399	138.798	97.158	194.316
	3	66.951	133.902	93.131	187.462
Α	2	64.503	129.006	90.304	180.608
	1	62.055	124.110	86.877	173.754
Única	Única	47.199	94.398	66.078	132.156

## **ANEXO III**

	7.11					
Ī	GRUPOS, CATEGORIAS FUNCIONAIS E CÓDIGOS	NÍVEL	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	S A PARTIR DE	
			INICIAL	01.03.84	01.09.84	

APOIO LEGISLATIVO	7	41	317.535	444.549
CÓDIGO: PL-AL-010	6	37	271.428	379.999
	5	34	241.302	337.822
	4	22	150.717	211.003
	3	21	144.918	202.885
	٥			
	2	20	139.467	195.253
	1	18	128.832	180.364
APOIO JUDICIÁRIO	7	41	317.535	444.549
CÓDIGO: PJ-AJ-010	6	37	271.428	379.999
	5	34	241.302	337.822
	4	22	150.717	211.003
	3	20	139.467	195.253
	2	13	105.891	148.247
	1	10	94.140	131.796
OEDVIOOO ALIVII IADEO				
SERVIÇOS AUXILIARES	6	22	150.717	211.003
CÓDIGO: PL-SA-020	5	19	133.986	187.580
PJ-SA-020	4	16	119.115	166.761
	3	12	101.817	142.543
	2	10	94.140	131.796
	1	07	83.688	117.163
POLÍCIA CIVIL	8	49	434.568	608.395
ÓDIGO: LT-PC-200 - Cargos de Nível Superior	7	47	401.784	562.496
elegado de Polícia - Código: LT-PC-201	6	44	357.186	500.060
lédico Legista - Código: LT-PC-202	7	49	134.568	608.395
Perito Criminal: Cógico -LT-PC-203	5	44	357.186	500.060
ÓDIGO: LT-PC-200 - Cargos de Nível Médio	4	42	330.237	462.331
, and the second	3	19	133.986	187.580
	2	16	119.115	166.761
	1	12	101.817	142.543
TDIDLITAÇÃO E FICCO		49		
TRIBUTAÇÃO E FISCO	5		434.568	608.395
CÓDIGO: LT-TF-600	4	47	401.784	562.497
	3	32	223.095	312.333
	2	28	190.704	266.985
	1	22	150.717	211.003
ARTESANATO	5	18	128.832	180.364
CÓDIGO: LT-ART-700	4	12	101.817	142.543
005100.217441700	3	10	94.140	131.796
	2	06	80.472	
				112.660
	1	01	66.141	92.597
APOIO ADMINISTRATIVO	6	22	150.717	211.003
CÓDIGO: LT-AD-800	5	19	133.986	187.580
	4	16	119.115	166.761
	3	12	101.817	142.543
	2	10	94.140	131.796
	1	07	83.688	117.163
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	7	49	434.568	608.395
CÓDIGO: LT-NS-900	6	47	401.784	562.497
	5	44	357.186	500.060
	4	42	330.237	462.331
	3	39	293.580	411.012
	3 2	35	250.953	351.334
	1	34	241.302	337.822
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	22	150.717	211.003
CÓDIGO: LT-NM-1000		20		
CODIGO. LT-NIVI-1000	6		139.467	195.253
	5	18	128.832	180.364
	4	16	119.115	166.761
	3	14	110.127	154.177
	2	13	105.891	148.247

SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA	5	9	90.519	126.726
CÓDIGO: LT-TP-1200	4	7	83.688	117.163
PL-TP-1200	3	5	77.373	108.322
PJ-TP-1200	2	3	71.538	100.153
	1	1	66.141	92.597

ANEXO IV
POSTOS E GRADUAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL MILITAR

DENOMINAÇÃO	SOLDOS A PA	RTIR DE
	01-03-84	01-09-84
Coronel	262.851	267.991
Tenente Coronel	240.015	336.021
Major	219.747	307.645
Capitão	189.255	264.957
1° Tenente	152.187	213.061
2° Tenente	136.956	191.738
Aspirante-a-Oficial	131.715	184.401
Aluno (último ano)	33.639	47.094
Aluno	20.235	28.329
Subtenente	131.715	184.401
1º Sargento	118.284	165.597
2º Sargento	101.481	142.073
3° Sargento	91.461	128.045
Cabo	73.602	103.042
Soldado Engajado	65.736	92.030
Soldado Recruta	47.295	66.213

	ANEXO V		
REFERÊNCIA	A PARTIR DE 01-03-84	A PARTIR DE 01-09-84	l

1       66.141       92.5         2       68.826       96.3         3       71.538       100.1         4       74.340       104.0         5       77.373       108.3         6       80.472       112.6         7       83.688       117.1         8       87.039       121.8         9       9.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26
4       74.340       104.0         5       77.373       108.3         6       80.472       112.6         7       83.688       117.1         8       87.039       121.8         9       90.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
4       74.340       104.0         5       77.373       108.3         6       80.472       112.6         7       83.688       117.1         8       87.039       121.8         9       90.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
5       77.373       108.3         6       80.472       112.6         7       83.688       117.1         8       87.039       121.8         9       90.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
7       83.688       117.1         8       87.039       121.8         9       90.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
7       83.688       117.1         8       87.039       121.8         9       90.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
8       87.039       121.8         9       90.519       126.7         10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
9 90.519 126.7 10 94.140 131.7 11 97.905 137.0 12 101.817 142.5 13 105.891 148.2 14 110.127 154.1 15 114.531 160.3 16 119.115 166.7 17 123.879 173.4 18 128.832 180.3 19 133.986 187.5 20 139.467 195.2 21 144.918 202.8 22 150.717 211.0 23 156.744 219.4 24 163.011 228.2 25 169.533 237.3 26 176.316 246.8 27 182.583 255.6
9 90.519 126.7 10 94.140 131.7 11 97.905 137.0 12 101.817 142.5 13 105.891 148.2 14 110.127 154.1 15 114.531 160.3 16 119.115 166.7 17 123.879 173.4 18 128.832 180.3 19 133.986 187.5 20 139.467 195.2 21 144.918 202.8 22 150.717 211.0 23 156.744 219.4 24 163.011 228.2 25 169.533 237.3 26 176.316 246.8 27 182.583 255.6
10       94.140       131.7         11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
11       97.905       137.0         12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
12       101.817       142.5         13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
13       105.891       148.2         14       110.127       154.1         15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
14     110.127     154.1       15     114.531     160.3       16     119.115     166.7       17     123.879     173.4       18     128.832     180.3       19     133.986     187.5       20     139.467     195.2       21     144.918     202.8       22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
15       114.531       160.3         16       119.115       166.7         17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
16     119.115     166.7       17     123.879     173.4       18     128.832     180.3       19     133.986     187.5       20     139.467     195.2       21     144.918     202.8       22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
17       123.879       173.4         18       128.832       180.3         19       133.986       187.5         20       139.467       195.2         21       144.918       202.8         22       150.717       211.0         23       156.744       219.4         24       163.011       228.2         25       169.533       237.3         26       176.316       246.8         27       182.583       255.6
18     128.832     180.3       19     133.986     187.5       20     139.467     195.2       21     144.918     202.8       22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
19     133.986     187.5       20     139.467     195.2       21     144.918     202.8       22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
20     139.467     195.2       21     144.918     202.8       22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
21     144.918     202.8       22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
22     150.717     211.0       23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
23     156.744     219.4       24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
24     163.011     228.2       25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
25     169.533     237.3       26     176.316     246.8       27     182.583     255.6
26 176.316 246.8 27 182.583 255.6
27 182.583 255.6
28 190.704 266.9
29 198.330 277.6
30 206.265 288.7
31 214.515 300.3
32 223.095 312.3
33 232.020 324.8
34 241.302 337.8
35 250.953 351.3
36 260.991 365.3
37 271.428 378.9
38 282.288 395.2
39 293.580 411.0
40 305.322 427.4
40 303.322 427.4
42 330.237 462.3
43 480.8
44 357.186 500.0
45 371.472 520.0
46 386.331 540.8
47 401.784 562.4
48 417.852 584.9
49 434.568 608.3
50 450.950 632.7